



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **PORTRARIA N° 2340/PROAD/UFFS/2025, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 90/2024, tendo como objeto o fornecimento de água e coleta de esgoto para o *Campus* Passo Fundo - Unidade Consumidora: 1982458-0.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 90/2024, tendo como objeto o fornecimento de água e coleta de esgoto para o *Campus* Passo Fundo - Unidade Consumidora: 1982458-0:

#### **I - *Campus* Passo Fundo/RS:**

- a) gestor titular: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;
- b) gestor suplente: Seloi Regina Lenz Fiorini, Assistente em Administração, Siape 1058562;
- c) fiscal administrativo titular: Bertil Levi Hammarstrom, Assistente em Administração, Siape 1118129;
- d) fiscal administrativa suplente: Dalvana de Souza Bueno, Assistente em Administração, Siape 1053643.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 22/2024, Processo nº 23205.024658/2024-91, a empresa contratada é CORSAN - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 1974/PROAD/UFFS/2025, de 16 de janeiro de 2025.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECHHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



**PORTARIA Nº 2340/2025 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/10/2025 08:42 )*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ####223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2340**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2025** e o código de verificação: **45bd73f6c3**